

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflama-SP

www.auriflama.sp.gov.br



= LEI Nº 2.408 DE 07 DE JUNHO DE 2016=

“Institui o Dia do Pastor Evangélico no Município de Auriflama; e dá providências correlatas.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Auriflama, o “Dia do Pastor Evangélico”, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º. O dia, ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Auriflama.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 07 de junho de 2016.


IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES

Prefeita Municipal


JOSÉ APARECIDO BARBOSA DE MIRANDA

Diretor do Departamento da Administração


CLAUDIO LISIAS DA SILVA

Assessor Jurídico

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.


JULIANO SCARANELLO NETO

Chefe da Seção de Expediente do Depto. De Administração